

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



PORTARIA Nº 012/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA A SENHORA **FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, **PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES TOMADA DE PREÇO E CARTA CONVITE.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR a servidora FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de **TESOUREIRA**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, para fiscalizar a execução dos contratos administrativos originados de Processos Licitatórios nas modalidades **Tomada de Preço e Carta Convite**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da assinatura do contrato administrativo.**

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

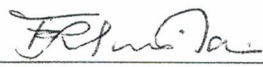
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 12/01/2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15
LICITAÇÃO



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021 – 250101 – CMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE) e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, LEI Nº 8.078/90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 8.538/2015.

DESPACHO

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, e observando o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, encaminho o presente processo administrativo ao Sr. **CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA** – Agente de Controle Interno – CMJ, Portaria nº 002/2021, deste Poder Legislativo, para análise do processo administrativo relativo à Aquisição de derivados de petróleo (combustíveis e lubrificante) e gás liquefeito de petróleo (glp) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti (PA), 25 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Sílvia Lima Teixeira
Presidente da CPL
Portaria 009/2021

SÍLVIA LIMA TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº09/2021